



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em confeccões de uniformes para uso dos servidores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, fazendo assim necessário a contratação.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONFECCÃO DE UNIFORMES DE FUTEBOL	200	UNIDADE
2	CONFECCÃO DE BLUSA MANGA CURTA	200	UNIDADE
3	BLUSA PARA FUNCIONARIOS COM MANGA	200	UNIDADE
4	CALÇA E BLUSA (MATADOURO)	120	UNIDADE
5	BLUSA COM MANGA (VIGIA)	100	UNIDADE
6	CALÇA E BLUSAS (MERCADO)	80	UNIDADE

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

**6. PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para entrega do material devesa ocorrer em ate 02 (dois) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

**7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO :** O recebimento dos itens devesa ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

**8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA :** Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuizos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;


Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo toda operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE:** Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

**11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

**12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO :** O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. RAIMUNDA SAMARA ARAUJO OLIVEIRA , Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 30 de Julho de 2019

  
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA  
Secretario de Administração

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em confecções de uniformes para uso dos servidores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, fazendo assim necessário a contratação.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	UNIFORME GARI (CALÇA E BLUSA)	300	UNIDADE
2	MACACÃO PARA TRATORISTAS	150	UNIDADE
3	CALÇAS TECIDO	300	UNIDADE
4	BLUSAS TECIDO MANGA LONGA	80	UNIDADE
5	BLUSAS TECIDO MANGA CURTA	80	UNIDADE
6	BONÉS	300	UNIDADE

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

### 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em ate 02 (dois) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

### 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devesa ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

### 8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos; Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

### 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

### 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. AGAMENON DE SOUZA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

*Alcino Souza da Silva*  
Secretário de Obras  
Port: 008/2017  
ALCINO SOUZA DA SILVA  
Secretario de Obras

Garrafão do Norte, 30 de Julho de 2019



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

**2. OBJETO**

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

**3. JUSTIFICATIVA**

Justificamos a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em confecções de uniformes para uso dos servidores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, fazendo assim necessário a contratação.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BLUSAS DE MEIA MANGA CURTA	300	UNIDADE
2	BLUSAS DE MEIA MANGA LONGA	160	UNIDADE
3	CALÇAS TECIDO	300	UNIDADE
4	BLUSAS TECIDO MANGA LONGA	80	UNIDADE
5	BLUSAS TECIDO MANGA CURTA	80	UNIDADE
6	BONÉS	300	UNIDADE

**5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM**

Conforme Solicitado.

**6. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em ate 02 (dois) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

**7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento dos itens devesa ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

**8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE**

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

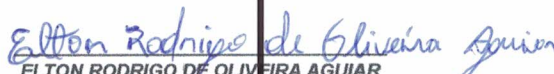
**11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

**12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável ficara a cargo do Sr. ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 30 de Julho de 2019

  
ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR  
Secretario de Transporte

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. APRESENTAÇÃO**

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE VESTUÁRIOS CORTE E COSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

**2. OBJETO**

O presente termo objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE VESTUÁRIOS CORTE E COSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

**3. JUSTIFICATIVA**

O presente tem por objeto a aquisição de camisetas, faixas, roupas e uniformes, que serão usados como identificação dos profissionais grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo eles: de crianças e adolescentes e de outros Programa Social. Bem como a vida e Renascer, os quais são desenvolvidos e acompanhados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e também para atender as demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CALÇA LEGGING	600	UNIDADE
2	CAMISAS	8500	UNIDADE
3	COLANT	600	UNIDADE
4	FAIXAS	370	UNIDADE
5	FANTASIAS	1000	UNIDADE
6	KIMONO DE TECIDO KARATÊ	350	UNIDADE
7	LUVAS EM TECIDO (P,M,G)	1300	UNIDADE
8	CAMISAS CRAS VOLANTE	600	UNIDADE
9	FAIXAS CRAS VOLANTE	15	UNIDADE
10	ABADAS	600	UNIDADE
11	BLUSAS PERSONALIZADA	50	UNIDADE
	<i>Especificação : FINAL DE ANO, MASCULINA E FEMININA</i>		
12	FLÂMULAS	320	UNIDADE
13	ARCOS PARA TIARA	550	UNIDADE
14	ARRANJO DE CABEÇA	600	UNIDADE
15	BOTÕES TAMANHOS E CORES VARIADAS	350	PACOTE
16	FLORES	1000	UNIDADE
17	LANTEJOLAS	350	PACOTE
18	LINHA DE LÃ	600	ROLO
19	MEIA CALÇA	800	UNIDADE
20	OLHOS DECORATIVOS	350	UNIDADE
21	PAETÊ	350	PACOTE
22	PAPEL CRUFT (CONFECCIONAR MOLDE)	150	PACOTE
23	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO	600	UNIDADE
24	PINGENTE DE CRISTAL	170	PACOTE
25	SAPATILHAS	550	PAR
26	TELA PARA PINTURA	900	UNIDADE
27	TECIDO PARA PINTURA	600	METRO
28	TINTA PARA TECIDOS CAIXA COM 6 UNI	300	CAIXA
29	VELCRO	350	METRO



30	ELASTICO	350	ROLO
31	FITA DE CETIM	230	PACOTE
32	FITA DECORATIVA	180	ROLO
33	FITA DECORATIVA FLORAL	170	ROLO
34	FAIXAS CMAS	20	UNIDADE
35	FAIXAS CMDCA	30	UNIDADE
36	BANDANA	300	UNIDADE
37	CAMISAS CMAS MANGA CURTA	600	UNIDADE
38	CAMISAS CMDCA MANGA CURTA	600	UNIDADE

#### 5. LOCAL DE EXECU O OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

#### 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em at  02 (dois) dia ap s a emiss o e apresenta o da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo  rg o Contratante, este prazo poder  ou n o ser prorrogado, a crit rio da Administra o.

#### 7. CONDI OES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens dever  ocorrer de forma provis ria, para posterior verifica o da conformidade do objeto, e definitivamente, ap s a verifica o das especifica oes, da qualidade e quantidades dos materiais.

#### 8. OBRIGA OES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condi oes e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuizos causados ao patrim nio da Secretaria Municipal de Assist ncia Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o  nus decorrente da execu o deste contrato, especialmente com rela o aos encargos trabalhistas e previdenci rias do pessoal utilizado para a consecua o do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal opera o  nica e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

#### 9. OBRIGA OES DA CONTRATANTE

Inserir todas obriga oes da Administra o, com a Contratada.

#### 10. CONDI OES DE PAGAMENTO

O pagamento ser  efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execu o do servi o, juntamente a emiss o de nota fiscal eletr nica e a apresenta o das certid es de regularidades fiscal da empresa a  poca de emiss o da nota fiscal.

#### 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZA O

O acompanhamento e fiscaliza o do recebimento dos bens, bem como o respons vel, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor P blico lotado na Secretaria Municipal de Assist ncia Social.

Garraf o do Norte, 30 de Julho de 2019.

*Maria Rosemilda Braga de Souza*  
Sec. de Assist ncia Social  
Decis o 022/2019

**MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA**  
Secretaria de Assist ncia Social



TERMO DE REFERÊNCIA

**1. APRESENTAÇÃO**

Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

**2. OBJETO**

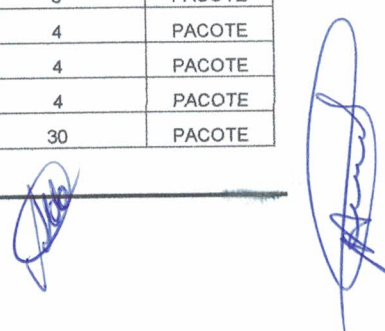
O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

**3. JUSTIFICATIVA**

O presente tem por objeto a aquisição de blusas, faixas, roupas e uniformes, Para o exercício regular da proteção de seus bens, serviços e instalações, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor público, atendendo também as demandas da secretaria municipal de educação.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LUVAS EM TECIDO (P,M,G)	200	UNIDADE
2	ESTANDART PARA BANDA	6	UNIDADE
3	AVENTAIS DE TERCIDO 80CM	300	UNIDADE
4	TOUCA DE TECIDO	300	UNIDADE
5	MACACÃO PARA BAILARINO COM LYCRA	50	UNIDADE
6	BLUSAS BRANCAS	1000	UNIDADE
7	CALÇAS COM LYCRA	20	UNIDADE
8	CALÇAS DE OXFORD COM ELASTICOS	300	UNIDADE
9	FAIXAS PARA SETE DE SETEMBRO 3M	20	UNIDADE
10	BLUSAS MANGA CURTA PARA SETE DE SETEMBRO ASS	100	UNIDADE
11	BLUSA MANGA CURTA P/ CONSCIÊNCIA NEGRA	100	UNIDADE
12	CONFECÇÃO DE BANDEIRA P/ MUNICIPIOS	100	UNIDADE
13	CALÇA PARA A BANDA MUSICAL COM LYCRA	100	UNIDADE
14	TRAJE PARA A BANDA MUSICAL COM LYCRA	200	UNIDADE
15	FIGURINOS (BANDA MARCIAL)	100	UNIDADE
16	CAMISA MANGA LONGA MALHA	150	UNIDADE
17	MEIA CALÇA	200	UNIDADE
18	ENFEITES DE ROUPAS PARA BALIZAS	10	UNIDADE
19	ARRANJO DE CABEÇA	50	UNIDADE
20	SAPATILHAS	100	PAR
21	BOTAS PARA DANÇARINOS	6	PAR
22	MEIÃO	100	PAR
23	BOTÃO GRANDE (CORES DIVERSAS)	6	PACOTE
24	BOTÃO PEQUENO (CORES DIVERSAS)	4	PACOTE
25	FITA CETIM FINA (CORES DIVERSAS)	4	PACOTE
26	FITA DE CETIM GROSSA (CORES DIVERSAS)	4	PACOTE
27	SIANINHAS( CORES DIVERSAS)	30	PACOTE





28	PASSAMANARIAS METELIZADAS SÃO JOSÉ ( CORES DIVERSAS)	30	PACOTE
29	PASSAMANARIA TRADER 1022 (CORES DIVERSAS)	30	PACOTE
30	FRANZAS(CORES DIVERSAS)	30	PACOTE
31	SOUTACHES (CORES DIVERSAS)	30	PACOTE
32	TIRAS BORDADAS (CORES DIVERSAS)	30	PACOTE
33	ELASTICO	30	ROLO
34	COLCHETES GANCHO	40	PACOTE
35	VELCRO BRANCO	1	PACOTE
36	VELCRO PRETO	1	PACOTE
37	GALÃO PRA TECIDO	30	PACOTE
38	MIÇANGAS P/ ROUPA (CORES DIVERSAS)	10	PACOTE
39	PEROLAS P/ ROUPA (CORES DIVERSAS)	10	PACOTE
40	PEDRARIAS P/ ROUPA (CORES DIVERSAS)	10	PACOTE
41	BLUSA MANGA CURTA PARA O DIA DOS PROFESSORES	1000	UNIDADE
42	BLUSA MANGA CURTA PARA PRÊMIO DA EDUCAÇÃO	700	UNIDADE
43	BLUSA MANGA CURTA PARA REVISÃO DOS CONTEÚDOS UNIFICADOS	500	UNIDADE
44	BLUSA MANGA CURTA P/ PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO	500	UNIDADE
45	BLUSAS PARA FORMAÇÃO DO SAEB	200	UNIDADE

Garrafão do Norte, 30 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL VALTER L. ALMEIDA DE LIMA  
Secretário de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE VESTUÁRIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE VESTUÁRIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Confecção de uniformes para os vigilantes da saúde, para tec. de enfermagem, e mais servidores da secretaria de saúde, virol para os leitos da unidade de saúde, fazendo assim necessária a confecção de uniformes para os demais estabelecimentos de saúde, conforme necessidade.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BATA, COM PARTE FRONTAL TRANSPASSADA	50	UNIDADE
	<i>Especificação : COM FIO DE AMARRAR PARA O LADO, MEDINDO DEPOIS DE PRONTA 1,30M DE ALTURA E 0,60M DE LARGURA COM TRANSPASSE, DE TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, FUNDO BRANCO COM ESTAMPA FLORAL, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, PRÉ-ENCOLHIDO, RESISTENTE ALAVAGEM INDUSTRIAL, USO HOSPITALAR, COM ALOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DA PEÇA. TAMANHO ÚNICO</i>		
2	CAMISOLA	60	UNIDADE
	<i>Especificação : ABERTA ATRÁS, COM 1,20M DE ALTURA, DETECIDO EM CRETONE AMARELO CLARO, 100% ALGODÃO, BATIDA 60X60X20X20 FIO20 TINTO, GRAMATURA MÍNIMA 150GR/M2, PRÉ-ENCOLHIDO. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, PARA USO HOSPITALAR, COM A LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHO ÚNICO.</i>		
3	CAMPO DUPLO EM BRIM 1	50	UNIDADE
	<i>Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 0,40MX0,40M DEPOIS DE PRONTO, ABERTURA CENTRAL DE DIMENSÕES 12X12CM, GRAVAÇÃO, COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS, NO TAMANHO DE 3CM DE ALTURA.</i>		
4	CAMPO DUPLO EM BRIM 2	50	UNIDADE
	<i>Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 0,80MX0,80M DEPOIS DE PRONTO, COSTURA EM X DE UMA PONTA A OUTRA, GRAVAÇÃO, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS, NO TAMANHO DE 7,5CM DE ALTURA X 15CM DE LARGURA.</i>		
5	CAMPO DUPLO EM BRIM 3	50	UNIDADE
	<i>Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 1,00MX1,00M DEPOIS DE PRONTO, COSTURA EM X DE UMA PONTA A OUTRA, GRAVAÇÃO, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS.</i>		
6	CAMPO DUPLO EM BRIM 4	50	UNIDADE
	<i>Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 1,00MX1,00M DEPOIS DE PRONTO, COSTURA EM X DE UMA PONTA A OUTRA, GRAVAÇÃO, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS.</i>		
7	CAMPO DUPLO FENESTRADO EMBRIM	50	UNIDADE
	<i>Especificação : 100%ALGODÃO,PRÉ-ENCOLHIDO,GRAMATURAMÉDIA213G/M2,ARMAÇÃO EM SARJA2X1,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE BANDEIRA,COM DIMENSÕESDE0,70MX0,70M DEPOIS DE PRONTO,ABERTURA CENTRAL DE DIMENSÕES12X12CM,COM LOGO MARCA DA UNIDADEDE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS, NO TAMANHO DE 3CM DE ALTURA.</i>		
8	CAMPO DUPLO FENESTRADO EM BRIM 2	50	UNIDADE
	<i>Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 1,00MX1,00M DEPOIS DE PRONTO, ABERTURA CENTRAL DE DIMENSÕES 12X12CM, COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS, NO TAMANHO DE 3CM DE ALTURA.</i>		
9	CAMPO SIMPLES EM BRIM 1	50	UNIDADE
	<i>Especificação : 100%ALGODÃO,PRÉ-ENCOLHIDO,GRAMATURA MÉDIA213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA2X1,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE BANDEIRA,COM DIMENSÕES DE0,50MX0,50M DEPOIS DE PRONTO,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO,COM LETRAS MAIÚSCULAS,NO TAMANHO DE 3CM DE ALTURA.</i>		
10	CAMPO SIMPLES EM BRIM 2	50	UNIDADE
	<i>Especificação : 100%ALGODÃO,PRÉ-ENCOLHIDO,GRAMATURAMÉDIA213G/M2,ARMAÇÃO EMSARJA2X1,TINTOEMPIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE BANDEIRA,COM DIMENSÕESDE1,20MX1,20MDEPOISDEPRONTO,COM LOGOMARCADA UNIDADEDE SAÚDE NA COR BRANCO,COM LETRAS MAIÚSCULAS,NOTAMANHODE3CM DE ALTURA.</i>		
11	CAPA DE MACA DETECIDO EM BRIM BRANCO	80	UNIDADE



	<p>Especificação : 100%ALGODÃO,SARJA2/1,GRAMATURA MÍNIMA 210GR/M2,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL,PARA USO HOSPITALAR,MEDINDO DEPOIS DE PRONTA2,50X0,70M, NA COR BRANCO, COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NO CENTRO DA PEÇA.</p>		
12	CAPA DE MESA CLINICA DE TECIDO EM BRIM BRANCO	80	UNIDADE
	<p>Especificação : 100%ALGODÃO,SARJA2/1,GRAMATURA MÍNIMA210GR/M2,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL,PARA USO HOSPITALAR,MEDINDO DE POIS DE PRONTA1,80MX0,60M,NA COR BRANCO,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NO CENTRO DA PEÇA.</p>		
13	CAPOTE EM BRIM 1	50	UNIDADE
	<p>Especificação : BRIM100%ALGODÃO,GRAMATURA MÉDIA262G/M2.EM SARJA3X1X,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO PIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE HOSPITALAR,COM MANGA COMPRIDA TIPO RAGLANDO PESCOÇO ATÉ O PUNHO75CM,DO PESCOÇO ATÉ A CAVA DO BRAÇO 47CM DE LARGURA,COMPUNHO DE ELANCA,DECOTE REDONDO,COM TIRAS PARA AMARRAR DE2CM DE LARGURA,MEDINDO 37CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO NA PARTE POSTERIOR DO PESCOÇO,30CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO NA COSTA ATÉ A ALTURA DA CINTURA E SAINDO DA PARTE ANTERIOR COM1,60CM DE COMPRIMENTO.MEDINDO DEPOIS DEPRONTO:1,20ME1,63DE LARGURA.COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO NO TAMANHO DE 4CM DE ALTURA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA.</p>		
14	CAPOTE EM BRIM 2	50	UNIDADE
	<p>Especificação : 100%ALGODÃO,GRAMATUR A MÉDIA262G/M2,EM SARJA3X1X,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO PIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE HOSPITALAR,COM MANGA COMPRIDA TIPO RAGLANDO PESCOÇO ATÉ O PUNHO85CM,DE COMPRIMENTO, DO PESCOÇO ATÉ A CAVA DOBRAÇO 47CM DE LARGURA,COM PUNHO DE ELANCA,DECOTE REDONDO,COM TIRAS PARA AMARRAR D 2CM LARGURA, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO N A PARTE POSTERIOR DO PESCOÇO,TRASPASSADO COM TIRAS DE 1CM DE LARGURA, 95CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO.MEDINDO DEPOIS DE PRONTO:1,50M DE ALTURAE 2,10M DE LARGURA.COM LOGO DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, MEDINDO 4CM DE ALTURA.</p>		
16	COBERTO DE SOLTEIRO	80	UNIDADE
	<p>Especificação : DESENHO EM XADREZ, COM TAMANHO DE 1,40M DE LARGURA POR 2,10M DE COMPRIMENTO,ACABAMENTO EM DEBRUM,COMPOSIÇÃO50%POLIÉSTER, 20%ACRÍLICO ,20%ALGODÃO, 5%POLIPROPILENO E 5% VISCOSE, COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, NO CENTRO DA PEÇA.</p>		
16	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA NA COR CINZA	80	UNIDADE
	<p>Especificação : DE UNIDADE FECHADA,EM BRIM100%ALGODÃO,GRAMATURA MÉDIA262G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA3X1,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN,NA COR CINZAL A CALÇA COM PESPONTADA COM DUAS AGULHAS NAS LATERAIS E ENTREPERNAS,CÓS RODADO COM ELÁSTICO E ENFIADOR DE AMARRAR DO MESMO TECIDO, FECHAMENTO DO GANCHO PESPONTADOS COM DUAS COSTURAS,COM LOGO MARCA NA COR BRANCO,NA PARTE MÉDIA FRONTAL ESQUERDA(MEIO DA COXA).BLUSA COM MANGACURTA COM GOLA REDONDA PESPONTADA COM UMACOSTURA,OMBRO E FECHAMENTO LATERAL PESPONTADO COM DUAS AGULHAS,COM DOIS BOLSOS FRONTAIS QUE SE INICIAM NAS LATERAIS,SUPER POSTOS A CIMA DA BAINHA E UM BOLSO SUPERPOSTO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA,NA COR CINZA,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, NA COR BRANCO. TAMANHO ÚNICO.</p>		
17	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA NA COR BEGE	80	UNIDADE
	<p>Especificação : DE UNIDADE FECHADA,EM BRIM100%ALGODÃO,GRAMATURA MÉDIA 262G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA3X1,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN,NA COR BEGE.A CALÇA COM COSTURA PESPONTADA COM DUAS AGULHAS NAS LATERAIS E ENTREPERNAS,CÓS RODADO COM ELÁSTICO E ENFIADOR E AMARRARDO MESMO TECIDO,FECHAMENT DO GANCHO PESPONTADOS COM DUAS COSTURAS,COM LOGO MARCA NA COR CAQUI,NA PARTE MÉDIA FRONTAL ESQUERDA(MEIO DACOXA).BLUSACOM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA PESPONTADA COM UMACOSTURA,OMBRO EFECHEAMENTO LATERAL PESPONTADO COM DUAS AGULHAS,COM DOIS BOLSOS FRONTAIS QUE SE INICIAM NAS LATERAIS, SUPERPOSTOS ACIMA DA BAINHA E UM BOLSO SUPERPOSTO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA,COR BEGE,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, NA COR CAQUI. TAMANHO ÚNICO.</p>		
18	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA NA COR VERDE	80	UNIDADE
	<p>Especificação : DE UNIDADE FECHADA,EM BRIM100%ALGODÃO,GRAMATURA MÉDIA262G/M2.ARMAÇÃO EM SARJA3X1,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE HOSPITALAR.A CALÇA COM COSTURA PESPONTADA COM DUAS AGULHAS NAS LATERAIS E ENTREPERNAS,CÓS RODADO COM ELÁSTICO E ENFIADOR DE AMARRARDO MESMO TECIDO,FECHAMENTO DO GANCHO PESPONTADOS COM DUAS COSTURAS,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO NA PARTE MÉDIA FRONTAL ESQUERDA(MEIO DA COXA).BLUSACOM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA PESPONTADA COM UMA COSTURA,OMBRO E FECHAMENTO LATERAL PESPONTADO COM DUAS AGULHAS,COM DOIS BOLSOS FRONTAIS QUE SE INICIAM NAS LATERAIS, SUPERPOSTOS A CIMA DA BAINHA E UM BOLSO SUPERPOSTO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, NA COR VERDE HOSPITALAR,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO. TAMANHO ÚNICO.</p>		
19	CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO GG	80	UNIDADE
	<p>Especificação : (BERMUDA E BLUSA COM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE,100%ALGODÃO, BATIDA60X60X20X20, FIO20,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN COM1,60M DE LARGURA,PRÉ-ENCOLHIDO,GRAMATURA MÍNIMA 160GR/M.M.RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR,NA COR AMARELO COM ESTAMPA,COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA. TAMANHO GG .</p>		
20	CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO G	80	UNIDADE
	<p>Especificação : ADULTO (BERMUDA E BLUSA COM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE,100%ALGODÃO, BATIDA60X60X20X20, FIO20,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN COM 1,60M DE LARGURA,PRÉ-ENCOLHIDO,GRAMATURA MÍNIMA 160GR/M.M .RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR,NA COR AMARELO CLARO,COM A LOGO MARCA NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA.TAMANHO GRANDE.</p>		
21	CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO M	60	UNIDADE

	<p>Especificação : (BERMUDA E BLUSACOM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE,100%ALGODÃO,BATIDA60X60X20X20,FIO20,TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN COM 1,60M DE LARGURA,PRÉ-ENCOLHIDO.GRAMATURA MÍNIMA 160GR/M.M.RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR,NA COR AMARELO CLARO ,COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA. TAMANHO MÉDIO.</p>		
22	CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO P		60 UNIDADE
	<p>Especificação : (BERMUDA E BLUSACOM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE,100%ALGODÃO,BATIDA60X60X20X20,FIO20,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN COM1,60M DE LARGURA, PRÉ-ENCOLHIDO.GRAMATURA MÍNIMA 160GR/M.M.RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR,NA COR AMARELO CLARO,COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA. TAMANHO PEQUENO.</p>		
23	FRONHA		100 UNIDADE
	Especificação : PARA TRAVESSEIRO, MEDINDO 0,50X0,50CM		
24	GUARDANAPO DE TECIDO		500 UNIDADE
	Especificação : PARA COPA-COZINHA ATOALHADO, MEDINDO 0,62X0,40CM		
25	IMPERMEAVEL.		40 UNIDADE
	<p>Especificação : CONFECCIONADO NAS LATERAIS(0,65MDECADALADO)DE BRIMBRANCO,100%ALGODÃO,SARJA2/1,GRAMATURAMÍNIMA210/M2,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E NO CENTRO(0,50M)DE COURVIM TIPO PV CROORION COM FORRAMENTO EM TECIDO,NA COR BRANCO,RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL,USO HOSPITALAR,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AZUL ROYAL,EM AMBOS OS LADOS DO BRIM.</p>		
26	LENÇOL DE CIMA ADULTO.		80 UNIDADE
	<p>Especificação : MEDINDO DEPOIS DE PRONTO 2,60X1,60M,DE TECIDO EM CRETONE100%ALGODÃO COR BRANCO,COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, ,TELA1X1,FIO20,COM FIBRAS DUPLAS RETORCIDAS ,BATIMENTO 60X60X40XA2X20,PRÉ-ENCOLHIDO,TAMANHO 1,60MX2,50, GRAMATURA MÍNIMA DE 150G/M2, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, PARA USO HOSPITALAR.</p>		
27	LENÇOL DE BAIXO ADULTO.		80 UNIDADE
	<p>Especificação : MEDINDO DEPOIS DE PRONTO1,85X1,10M COM AS PONTAS COSTURADAS PARA BAIXO DE MODO A PERMITIR O ENCAIXE NO COLCHÃO DE TECIDO EM CRETONE 100%ALGODÃO COR BRANCO,COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, OBSERVANDO PADRÃOFHCGV,TELA1X1,FIO20,COM FIBRAS DUPLAS RETORCIDAS, BATIMENTO60X60X40XA2X20,PRÉ-ENCOLHIDO, TAMANHO 1,60MX2,50,GRAMATURA MÍNIMA DE 150G/M2, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, PARA USO HOSPITALAR</p>		
28	LENÇOL EM CRETONO		80 UNIDADE
	<p>Especificação : 100%ALGODÃO COR BRANCO,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO,TELA1X1,FIO20COM FIBRAS DUPLAS RETORCIDAS,BATIMENTO60X60X40XA2X20,PRÉ-ENCOLHIDO, TAMANHO1,60M X 2,50M. GRAMATURA MÍNIMA DE 150G/M2, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, PARA USO HOSPITALAR.</p>		
29	PANO PARA BIOMBO 1,50 M		50 UNIDADE
	<p>Especificação : CONFECCIONADO EM SARJACRUA,MEDINDO DEPOIS DEPRONTO1,60M DE DIÂMETRO E 1,50M DE ALTURA,COM ENFIADOR PARA AMARRAR,NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR NO MESMOTECIDO,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, NO CENTRO DA PEÇA.</p>		
30	PROTECTOR PARA BALA DE OXIGÊNIO EM BRIM		50 UNIDADE
	<p>Especificação : 100%ALGODÃO,GRAMATURA MÉDIA262G/M2.ARMAÇÃO EM SARJA3X1,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE HOSPITALAR,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, NO CENTRO DA PEÇA.</p>		
31	SACO HAMPER REDONDO		50 UNIDADE
	<p>Especificação : CONFECCIONADO EM SARJA CRUA NORTISTA90X42 MEDINDO DEPOIS DE PRONTO 0,56M DE DIÂMETRO E 1,10M DE ALTURA,COM ENFIADOR PARA AMARRAR,NA PARTE SUPERIOR,NO MESMOTECIDO,COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELA, NO CENTRO DA PEÇA.</p>		
32	TOALHA DE BANHO TECIDO		180 UNIDADE
	<p>Especificação : MEDINDO DEPOIS DE PRONTO1,30X0,70M DE TECIDO ATOALHADO FELPUDO,100%ALGODÃO,NA COR BRANCO,COM FELPA NOS DOIS LADOS,PRÉ-ENCOLHIDO.RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL,PARA USO HOSPITALAR, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELA, NO CENTRO DA PEÇA.</p>		
33	TRAVESSA.		50 UNIDADE
	<p>Especificação : MEDINDO DEPOIS DEPRONTO1,60X0,70M EM TECIDO DE CRETON BRANCO,100%ALGODÃO,BATIDA60X60X20X20FIO20TINTO,GRAMATURA MÍNIMA150GR/M2,PRÉ-ENCOLHIDO,RESISTENTEÀ LAVAGEM INDUSTRIAL,USO HOSPITALAR, COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELA, NO CENTRO DA PEÇA.</p>		
34	MACACÕES DE TECIDOS PARA SAMU		30 UNIDADE
35	CONFECÇÃO CAMISA PARA MOTORISTAS MANGA CURTA		100 UNIDADE
36	CONFECÇÕES DE CAMISAS MANGA CURTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO		280 UNIDADE
37	CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES DA VIGILANCIA		100 UNIDADE
38	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA CAMPANHA DE VACINA		250 UNIDADE

39	CONFECÇÕES DE COLETE PARA CAMPANHA DE VACINA	70	UNIDADE
40	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA LONGA PRA AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	50	UNIDADE
41	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PRA AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	50	UNIDADE
42	CONFECÇÃO DE CALÇA PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	50	UNIDADE
43	FAIXAS DE ATE 3 METROS PARA AÇÕES DA SUADE	30	UNIDADE
44	CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE SAUDE	400	UNIDADE
45	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	150	UNIDADE
46	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA LONGA PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	150	UNIDADE
47	FAIXAS DE ATE 3 METROS PARA AÇÕES DE SAUDE	40	UNIDADE
48	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA PROFISSIONAIS NASF	20	UNIDADE
49	CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA LONGA PARA VIGILANTES	20	UNIDADE
50	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA VIGILANTES 80	15	UNIDADE
51	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA SERVIÇOS GERAIS	150	UNIDADE
52	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	UNIDADE
53	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA TECNICOS ENFERMAGEM	20	UNIDADE
54	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PRA TFD	20	UNIDADE
55	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA SECRETARIA DE SAÚDE	50	UNIDADE
56	CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA MOTORISTA	20	UNIDADE
57	VIROL CAMA SOLTEIRO	70	UNIDADE
58	LENÇOL SEM ELASTICO SOLTEIRO DE 3M	70	UNIDADE
59	CAPA PARA TRAVESSEIRO	70	UNIDADE
60	PANO DE MESA 2.5 MX 1 M	30	UNIDADE
61	TOALHA DE MÃO 50CMX30CM	30	UNIDADE
62	CAPA PARA MESA DE EXAME CLINICO 1,80MX0,60M	50	UNIDADE
63	CAMPO FENESTRADO SIMPLES, TECIDO BRIM 100% ALCODÃO, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO	50	UNIDADE
64	FAIXAS PARA AÇÃO DE SAUDE DE 3M	10	UNIDADE

#### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

#### 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 02 (dois) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

#### 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

#### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

#### 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Altobelle da Costa Oliveira, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 31 de Julho de 2019.

  
FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA  
Secretario de Saude

Travessa Alfredo Ferro N° 180 – Bairro: Centro  
CEP: 68.665-000 - Garrafão do Norte – PA  
E-mail: semasgarrafaonorte@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. APRESENTAÇÃO**

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

**2. OBJETO**

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

**3. JUSTIFICATIVA**

Justificamos a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em confecções de uniformes para uso dos servidores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fazendo assim necessário a contratação.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FAIXAS PARA A CAMPANHA AMBIENTE LIMPO	10	UNIDADE
2	CONFECÇÃO FE BLUSAS MANGA CURTA(PROJ. MINHA ESCOLA LIMPA)	100	UNIDADE

**5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM**

Conforme Solicitado.

**6. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em ate 02 (dois) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

**7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento dos itens devesa ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

**8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;  
Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;  
Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE**

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

**11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

**12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. VALDENIR SIMPLICIO DOS SANTOS, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 31 de Julho de 2019

  
JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA  
Secretario de Meio Ambiente